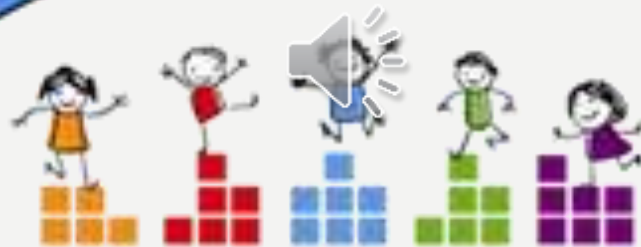


Le Petit



Berçário e Pré-Escola

Professoras: Lucileide e Patrícia

BERÇÁRIO E MINI MATERNAL

Temos como proposta pedagógica promover a descoberta e construção de conhecimentos nos primeiros anos de vida.



BERÇÁRIO

Esta fase é marcada pelo toque corporal, pelo tom de voz e expressão, ou seja, todas estas reações constituem ponte para que a criança ao observá-las possa interagir e agir sob o meio cultural que a cerca. Deste modo, as atividades criativas são importantes canais de possibilidades de aprendizagem. Proporcionando aos alunos um ambiente lúdico que venha promover o seu desenvolvimento psíquico, físico, social e emocional, respeitando sua maturidade.

É através das brincadeiras que os educandos aprendem, usam a imaginação, experimentam o mundo, desenvolvem sua coordenação, suas habilidade visuais e auditivas.

MINI MATERNAL

Nessa fase, visamos explorar atividades que desenvolvam a criança fisicamente, socialmente e psicologicamente, estimulamos a linguagem oral através de histórias, dramatizações e brincadeiras, respeitando, sempre, as diferenças individuais de cada um.

Desenvolvendo também os conceitos básicos do esquema corporal, da orientação espacial, da organização temporal, do ritmo e da coordenação viso-motora. Reconhece e nomeia algumas partes do seu corpo. Conseguem distinguir pessoas e animais em fotos e figuras interagindo de maneira mais efetiva através da fala ou balbucios. Seu contato com a natureza é bastante curioso e destemido.

COMO É BOM SER CRIANÇA!

- O momento da brincadeira é uma oportunidade de desenvolvimento para a criança. Através do jogo, a criança compreende o mundo à sua volta, aprende regras, testa habilidades físicas, como correr, pular, aprende a ganhar e perder.
- As brincadeiras em grupo favorece alguns princípios como o compartilhar, a cooperação, a liderança, a competição e a obediência às regras.











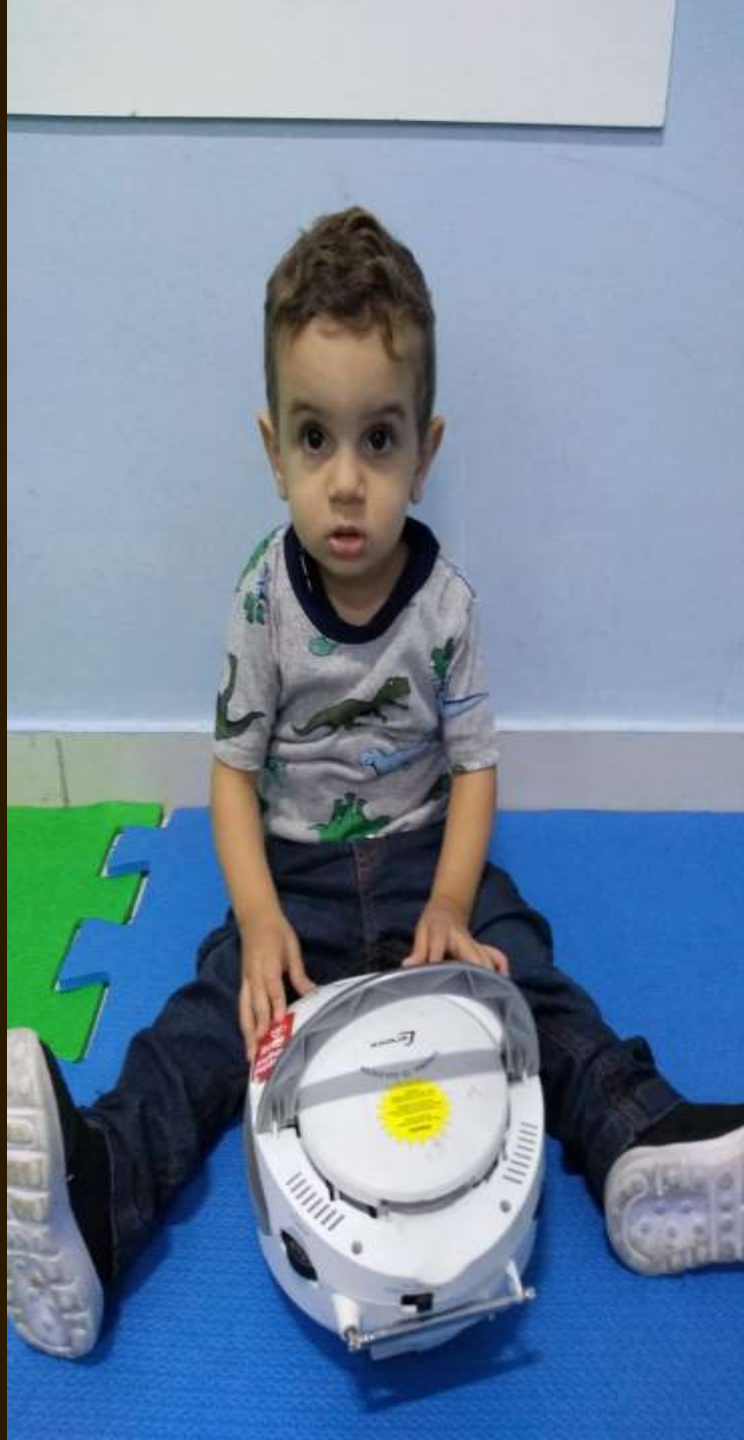




























SEÇÃO II

DA EDUCAÇÃO INFANTIL (LDB)

ART. 29. A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.

(REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 12.796, DE 2013)

ART. 30. A EDUCAÇÃO INFANTIL SERÁ OFERECIDA EM:

I - CRECHES, OU ENTIDADES EQUIVALENTES, PARA CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS DE IDADE.



Educar é
semear com
sabedoria e
colher com
paciência.

Augusto Cury